



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB CRECHE

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

• **EMEI “BELIRDE KAIZER PICCIN”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)
Berçário I – C (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 02/02/24.
Berçário I – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 26/01/24.
Berçário I – D (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 09/02/24.
Berçário I – A	TARDE	LIVRE
Berçário I – B	TARDE	LIVRE

HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min

• **EMEI “DAVINA MORÊRA”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)

HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



• EMEII “DONA JOSEPHINA DE NADAI”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 09/02/24.
Maternal II – B (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso III, da Lei Nº 2207/99) até 10/04/24.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “PADRE ARTUR SILVEIRA”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
Maternal I – B (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “PROFª ARACI PILON GRANDO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
Maternal I – A (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 15/04/24.
Maternal II – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 04/03/24.
Berçário I – B (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 16/05/24.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



• EMEII “PROFª VICENTINA S. REGINATO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 11/03/24 .
Berçário I – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09)
Maternal I – A (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 27/05/24 .
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “VER. ALBERTINA AUDI DE A. NOBRE”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)
Berçário I – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 1º e Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº 79/04)
Maternal II – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99)
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “PROFª CLÉLIA MARIA ANTUNES GAIOTTO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – A (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 18/03/24 .
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 10/01/2024 (Quarta-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 10 de janeiro de 2024.


ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS
Secretário Municipal de Educação e Cultura